

O ESPAÇO PÚBLICO E O IDOSO: POSSIBILIDADES ATRAVÉS DE UM CONSELHO MUNICIPAL

Sônia Mercedes Lenhard Bredemeier¹

INTRODUÇÃO

O idoso torna-se uma presença dia-a-dia mais marcante na sociedade brasileira. Seja como parte de um segmento populacional até há bem pouco tempo minoritário, mas que agora cresce rapidamente, seja como aquele que se torna um fardo para a sociedade pelo ônus da aposentadoria, dos cuidados de saúde - maiores do que em outras faixas etárias (Muto; Carvalho, 1998), dos benefícios assistenciais e seus custos, seja como um consumidor em potencial de produtos que incluem desde o lazer e o turismo até os “milagres” oferecidos para o rejuvenescimento e uma maior longevidade. Tratar, pois, das questões relacionadas ao envelhecimento de parte importante da população é urgente e requer que se busque na realidade subsídios para sua compreensão.

Os conselhos sobre os quais se tratará são uma forma de organização dentro da sociedade que teve como precursores: os conselhos comunais criados quando da Revolução Francesa, bem como quando de outras revoluções (Arendt, 1988), os conselhos de fábrica, (Bobbio, 1997) e os conselhos comunitários (Gohn, 1990). A partir destes surgiram os conselhos de direitos, por políticas ou por segmentos (Raichelis, 1998) em que a participação do público-alvo das políticas é prevista. Estes conselhos supõem uma composição partidária do seu corpo de conselheiros, sendo não só de caráter consultivo, mas também deliberativo na tomada de decisões que lhe estão afetas. Alguns autores (Gerschman, 1995; Raichelis, 1998) constataam em seus trabalhos impedimentos para que se efetive na prática as propostas acima mencionadas.

Por outro lado, entende-se, concordando com Castro (1999, p. 22), que “o espaço público se constrói, mediante manifestação livre e legítima dos indivíduos”. E é no espaço público, de implicações políticas, que se busca compreender a inserção do idoso em nossa sociedade. Para isto, faz-se necessário expor alguns eixos que servirão de suporte para as reflexões que se

¹ Assistente Social, doutoranda em Serviço Social na PUCRS, professora da UNISINOS, com bolsa-auxílio doutorado. Orientador Prof. Dr. Emil Albert Sobottka.

pretende. Considera-se idoso o indivíduo que alcançou a idade de 60 anos ou mais, se falamos em idade cronológica. Assim está definido na Política Nacional do Idoso, lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994 (1998). Alguns estudiosos não concordam que a cronologia seja o único parâmetro a partir do qual estabelecemos marcos de etapas de vida. Duarte (1999) acrescenta a idade biológica, a social, a psicológica, para uma possível compreensão destas fases que o indivíduo atravessa na sua evolução. O segmento idoso (Moreira, 1998) cresce significativamente há algumas décadas também na estrutura etária brasileira. A presença dos homens se reduz a partir dos 60 anos (Heredia, 1999), predominando as mulheres. Fala-se da feminização da população idosa. (Moreira, 1998). Quase três quartos, ou seja, 72% vivem na zona urbana (Barroso, 1992), e 90% dos idosos não são organizados (Ferrigno, 1989). Considerando que o Brasil ocupa um dos primeiros lugares quanto à desigualdade social (Néri, 2001), pode-se afirmar que grande parte do contingente idoso é pobre. Em suma, é um cidadão com direitos, necessidades e potencialidades. Procurou-se de forma sucinta retratar características peculiares dos idosos brasileiros com os quais se tem trabalhado.

Estes idosos têm, dentro dos conselhos de direitos, um fórum no qual se podem fazer presentes. Os conselhos são formados por um número de representantes do poder público igual ao número de representantes da sociedade civil que engloba tanto os prestadores de serviços, os técnicos ou administradores, como grupos de idosos onde o idoso faz sua representação. Isto confere aos conselhos do idoso uma característica própria, uma vez que o próprio idoso, alvo das ações e políticas em questão, compõe o corpo de conselheiros, diferentemente dos conselhos da criança e do adolescente, conselhos da saúde ou da assistência onde, poucas vezes, o usuário dos serviços tem ocupado o assento que tem por direito. É importante frisar que se considera esta possibilidade um avanço, pois abre novas perspectivas para a participação e para a autonomia do idoso. A questão da representação nos conselhos é um tema instigante, mas que pela exigüidade do texto não será tratado neste momento. Cabe, porém, retomá-la oportunamente devido a sua pertinência neste cenário.

Antes de resgatar os dados da pesquisa, algumas considerações sobre o espaço público se fazem necessárias. Autores de Serviço Social têm se referido a Hannah Arendt para subsidiar suas posições a respeito do público e do privado, entre eles destaca-se Raichelis (1998). Esta autora aborda a questão ao tratar da assistência social e dos conselhos de direitos, dizendo que a implantação dos conselhos de assistência pode impulsionar a publicização da política de

assistência, trazendo-a para a “cena pública”. Como se depreende, trazer para o público, fazer emergir algo, dar realce, seja uma política ou seus atores, pode ser almejado e perseguido por todos os segmentos e grupos que pleiteiam ser vistos. Acreditando nesta possibilidade, busquei a partir de Arendt subsídios teóricos para a compreensão da realidade dos conselhos de idosos. Considerando o idoso um indivíduo, parte de um coletivo, que precisa ser visto e ouvido, optei por três categorias inerentes ao espaço público conforme Arendt, sob as quais analisei o material documental. São elas: visibilidade/aparecimento, discurso e ação.

A pesquisa e algumas constatações

As atas analisadas relatam as assembléias ordinárias e extraordinárias realizadas no período de dez anos de funcionamento do conselho (1991-2001), totalizando 196 registros. Os relatos das reuniões de comissões como a Comissão Pró-Idoso Asilado, Comissão de Atividades Físicas, e das comissões de organização de eventos não foram considerados. As atas são elaboradas pela Secretária do Conselho em livro próprio para isto. A mesma é escolhida quando da definição da Diretoria do Conselho, logo após a eleição dos conselheiros que representam a sociedade civil e a indicação dos conselheiros que representam o poder público. Os componentes da diretoria são três: presidente, vice-presidente e secretário. É oportuno esclarecer que o instrumento “análise de conteúdo” (Bardin, 1979) foi usado no seu aspecto qualitativo. Dizem Laville e Dionne (1999, p. 223) que “a análise de conteúdo pode adotar um caminho quantitativo, bem como qualitativo”. Esta técnica foi escolhida pelo volume do material a ser examinado bem como pela possibilidade que oferece na apreensão dos aspectos qualitativos de interesse pela peculiaridade da situação. A análise do material foi feita com categorias preestabelecidas a partir da apropriação teórico-prática. Bogdan e Biklen (1994, p.221) colocam que “determinadas questões e preocupações dão origem a determinadas categorias (...)”.

Em se tratando da visibilidade, aparecimento, “aparência” (Arendt, 2001, p. 59), como “aquilo que é visto e ouvido pelos outros e por nós mesmos” e que constitui a realidade, procurou-se na análise identificar situações positivas e negativas em que o idoso aparece na sociedade. Situações nas quais o idoso e o conselho tornam-se visíveis dentro do ambiente que os circunda. Quanto a isto, pode-se afiançar também o papel do conselho de dar visibilidade às questões do idoso na sociedade. Esta possibilidade torna-se importante uma vez que,

considerando os preconceitos e interesses vigentes na sociedade, a “irrelevância” de certos aspectos se torna presente. Arendt (idem, p.61) afirma que “no mundo público só é tolerado o que é tido como relevante, digno de ser visto ou ouvido, de sorte que o irrelevante se torna automaticamente assunto privado”. Ao considerar as denúncias de violência sob a forma de maus-tratos ou negligência, o idoso maltratado ou negligenciado torna-se visível. Consta nas atas 08 e 09: “a conselheira A apresenta relato da situação de abandono de uma pessoa idosa, moradora do bairro B” e “várias pessoas procuraram a senhora C, presente na assembléia, relatando que os idosos são maltratados na Clínica D”. A violência na sociedade, de um modo geral, se dá na esfera privada, na família, na grande maioria dos casos, e nos asilos de idosos. Essa condição de violência, muitas vezes, ainda é mantida em sigilo. Legalmente, desde 1994, através da lei nº 8.842 – Política Nacional do Idoso, e de sua regulamentação com o Decreto nº 1.948 de 1996, são previstas penalidades para quem desrespeitar o idoso. Porém, o desconhecimento e a não observância da lei propiciam a manutenção dos episódios violentos contra o idoso fora do domínio público, bem como o fato de considerar os mesmos, conforme Arendt (idem), “irrelevantes”. Esta irrelevância pode, de certa forma ser também constatada na Constituição de 1988, que no seu Art. 227 menciona que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, (...)” (grifo meu) (Constituição, 1988, p.148). O empenho em buscar sua relevância transpõe o limite da individualidade e, face a isto, um conselho pode caracterizar-se como um espaço viável para esta transposição sem deixar de considerar o individual.

O idoso também é visto num conselho através dos idosos de grupos de convivência que por sua vez são espaços onde a partir das singularidades se efetiva a “paradoxal” pluralidade humana (Arendt, 2001. Na ata 169 evidencia-se que quatro grupos de convivência concorrem aos cargos de conselheiros representando a sociedade civil. Outrossim, a ata 70 menciona o assento do Conselho Municipal do Idoso no Conselho de Saúde da cidade. Trata-se de mais uma oportunidade de trazer para o aparecimento o idoso, necessitado de cuidados preventivos e curativos de saúde.

Dando continuidade, farei referência às categorias discurso e ação na ótica de Arendt e sua presença nas atas do conselho. Para a autora, “a ação e o discurso são os modos pelos quais os seres humanos se manifestam uns aos outros, não como meros objetos físicos, mas enquanto homens (...)”. A manifestação e a inserção do idoso na sociedade pelo conselho se dá, no meu

entender, de duas formas: individualmente e coletivamente. Ao usar o conselho como fórum de exposição de sua individualidade, o idoso avança no sentido de buscar, através de sua inserção num grupo já constituído, transpor os limites de sua situação de indivíduo. O outro movimento é o do conselho como um todo, ao tornar-se visível para a sociedade através de suas ações e dos seus discursos em relação ao idoso. O discurso e a ação não podem vir separados, pois um não vive sem o outro. “Sem o discurso, a ação deixaria de ser ação, pois não haveria ator; e o ator, o agente do ato, só é possível se for, ao mesmo tempo, o autor das palavras” (idem, p.191).

Passemos a identificar como se apresentam nas atas os discursos e as ações dos idosos no conselho e as ações e o discurso do conselho na sociedade. Os discursos presentes apontam para a inserção do idoso no contexto através de dois modos. Um deles é sob o ângulo da proteção. Na ata 67 a sra. E assim se expressa: “ela cuida de *vovós* em sua casa, relatando que está tendo uma experiência com uma *vó* que já não caminhava nem mais falava e (...)”. Na ata 69, está registrado que “a reunião, de acordo com a avaliação dos conselheiros do CMDDI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso, foi positiva, pois propiciou a possibilidade de estabelecer alianças e firmar-se como *órgão protetor dos idosos (...)*”. Pode-se observar que, tanto as pessoas que lidam com idosos, como no próprio conselho o idoso desprotegido se destaca enquanto alvo de atenções. Entendo que a busca de proteção explicitada nos registros remete para a questão da seguridade, entendida como garantia de saúde, assistência e previdência, assegurada pela Constituição de 1988. Estes ganhos constitucionais demandam ainda por efetivação concreta. A outra forma de perceber a inserção do idoso é a de participação, conforme os registros na ata 20 “A data da Assembléia Ordinária foi alterada em função do Seminário Estadual do Idoso realizado na PUC em Porto Alegre, no qual estiveram presentes cinquenta idosos da cidade ligados a várias entidades de idosos”, e na ata 53, onde consta que “a presidente mencionou o convite que o conselho recebeu do SESI para fazer parte na organização da Semana da Cidadania”. A participação do idoso usufruindo oportunidades de discussão dos temas que envolvem o envelhecimento e também o fato de o conselho tornar-se referência no planejamento de eventos comunitários relacionados ao idoso contrapondo-se à imagem do idoso desprotegido revela a complexidade da questão.

Quanto às ações, constata-se na pesquisa que o idoso age principalmente na busca de espaços onde possa mostrar-se para a sociedade, bem como da parte do conselho uma ênfase na capacitação de seus conselheiros. São exemplos: na ata 124, a conselheira G socializou dados e

assuntos sobre a palestra que assistiu em Porto Alegre sobre fiscalização de asilos, uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde através do setor de Vigilância Sanitária. Na ata 126 foi mencionado o programa da “Caminhada de Idosos” para a divulgação da lei municipal que normatiza o funcionamento das casas asilares. Analisando o significado destas ações se pode perceber o quanto as mesmas estão “afinadas” (Arendt, 2001) com o discurso verbalizado por parte dos atores.

Considerações finais

A socialização dos resultados parciais da pesquisa teve como intuito ampliar a discussão da presença dos conselhos de idosos na relação entre o idoso e o espaço público. As limitações do texto não permitiram que se detalhasse vários aspectos que fazem parte deste processo de compreensão da realidade social na qual o idoso está ou não inserido como partícipe desta construção. Hannah Arendt tem recebido críticas, mas também elogios pela sua forma de ver o mundo. Entendo que, através das idéias levantadas neste artigo, pode-se constatar que ela traz inúmeras possibilidades de um novo olhar sobre conselhos, enquanto favorecendo o aparecimento e a participação do idoso, como também sua necessidade de proteção, nesta sociedade que reage de forma ambígua à sua presença, pautada por valores e normas que dinamicamente se modificam de acordo com os tempos, as culturas, acontecimentos e que exigem novas discussões, questionamentos e posições.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDR, Hannah. **Da revolução**. Tradução Fernando Dídimo Vieira. São Paulo: Ática; Brasília: Editora da UnB, 1988.

_____. **A condição humana**. Tradução Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Universitária Forense, 2001.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução Luiz Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1979.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 10. ed. Brasília: Editora da UnB, 1997.

- BOGDAN, Robert C; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Tradução Maria João Alves et al. Porto: Porto Editora, 1994.
- CASTRO, Alba Tereza Barroso de. Espaço público e cidadania: uma introdução ao pensamento de Hannah Arendt. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XX, n. 59, p. 9-23, mar. 1999.
- CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
- DUARTE, Lucia Regina Severo. Idade cronológica: uma mera questão referencial no processo de envelhecimento. In: **Estudos Interdisciplinares sobre o envelhecimento**, Porto Alegre, v. 2, p. 35-47, 1999.
- FERRIGNO, José Carlos. Trabalho, aposentadoria e alienação social. **A Terceira Idade**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 9-15, out. 1989.
- GERSCHMAN, Silvia. **Democracia inconclusa**: um estudo da reforma sanitária brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.
- GOHN, Maria da Glória. Estudo comparativo sobre as formas de organização popular. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XI, n. 33, p. 31-46, ago. 1990.
- HEREDIA, Olga Collinet. Características demográficas da terceira idade na América Latina e no Brasil. In: **Estudos Interdisciplinares sobre o envelhecimento**, Porto Alegre, v. 2, p. 7-21, 1999.
- LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artes Médicas; Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.
- MOREIRA, Morvan M. O envelhecimento da população brasileira: intensidade, feminização e dependência. In: **Revista Brasileira de Estudos de População**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 79-93, jan./jun. 1998.
- MUTO, Eliza; CARVALHO, Roberto de. Como anda a saúde do idoso no Brasil? In: **Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 137, p. 22-29, abr. 1998.
- NERI, Marcelo. Desigualdade, crescimento e combate à pobreza. In: **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, v. 55, n.5, p. 55-56, maio 2001.
- POLÍTICA Nacional do Idoso. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Programa Nacional de Direitos Humanos. **Ministério da Justiça**, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Brasília, 1998.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social**: caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998.